

ESTUDOS EM GOFFMAN, SOBRE *ESTIGMA* Sônia Gertner

[Comitê Fiocruz pela Acessibilidade e Inclusão da Pessoa com Deficiência.
Saúde do Trabalhador da Fundação Oswaldo Cruz]

A aproximação aos estudos de Goffman sobre estigma permite correlacionar as questões elucidadas em nossa sociedade atual. Por exemplo, quando afirma que “*a sociedade estabelece os meios de categorizar as pessoas e o total de atributos considerados como comuns e naturais para os membros de cada uma dessas categorias*”, o autor remete à facilidade com que incluímos ou excluímos “outras pessoas” que não se enquadram nas categorias estabelecidas *a priori* nos ambientes sociais. Com base nessas concepções são estabelecidas expectativas e normativas, com exigências rigorosas, como é o caso do estigma vivenciado pelas pessoas com deficiência.

O tema é abordado por Goffman em seu livro *O estigma*, escrito em 1963 e considerado um marco na produção sociológica americana sobre a deficiência. Nele, o termo é identificado a atributo profundamente depreciativo, mas o autor ressalta que, na realidade, o que se precisa é de uma linguagem de relações e não de atributos. Um atributo que estigmatiza alguém pode confirmar a normalidade de outrem, portanto ele não é, em si mesmo, nem honroso nem desonroso. Pessoas com deficiência têm diariamente acessos, oportunidades e principalmente seus direitos restringidos pelo estigma, ainda que garantidos pela legislação. O estigma marca o indivíduo com um atributo negativo, como se sua diferença o inferiorizasse. Ocasionalmente assim uma relação em que certos atributos e estereótipos fomentam manifestações de discriminações.

Goffman aponta que a pessoa estigmatizada possui duas identidades: a real e a virtual. A primeira é definida pelos atributos que a pessoa tem; enquanto a segunda são as exigências feitas a partir das expectativas das normativas sociais. A manutenção desse sistema é reforçada pela construção ideológica que, além de determinar o modelo social a ser seguido, garante a suposta inferioridade de determinados sujeitos. Neste processo, a identidade do sujeito estigmatizado é deteriorada, enquanto outra lhe é atribuída.

Dessa forma uma dada característica é transformada em estigma, não somente pelo atributo em si, mas especialmente pela incongruência entre a identidade social real e a identidade social virtual. Existem assim dois tipos de atributos estigmatizados que se diferenciam como “desacreditados” (visíveis e aparentes para os outros), versus aqueles que são “desacreditáveis” (invisíveis e podem ser escondidos dos outros).

Os atributos estigmatizados visíveis incluem sexo, raça, e deficiências físicas, enquanto atributos estigmatizados invisíveis incluem identidade de gênero, orientação sexual, transtornos mentais ou deficiências que não têm uma marca aparente, como o transtorno do espectro autista.

O autor é tão elucidativo acerca da forma como a sociedade trata os diferentes, aqueles sobre quem recai o estigma, que é pertinente citar suas palavras contundentes: *Por definição, é claro, acreditamos que alguém com um estigma não seja completamente humano. Com base nisso, fazemos vários tipos de discriminações, através das quais efetivamente, e muitas vezes sem pensar, reduzimos suas chances de vida. Construímos uma teoria do estigma;*

uma ideologia para explicar a sua inferioridade e dar conta do perigo que ela representa, racionalizando algumas vezes uma animosidade baseada em outras diferenças, tais como as de classe social. Utilizamos termos específicos de estigma como aleijado, bastardo, retardado, em nosso discurso diário como fonte de metáfora e representação, de maneira característica, sem pensar no seu significado original (Goffman, 1988, p.8). O estigma reduz a pessoa deixando de considerá-la como criatura comum e total, reduzindo-a a uma pessoa “estragada” (Goffman, 1988, p.12). Sendo assim, é imperioso que se desconstrua o pré-julgamento que descreve a deficiência como uma tragédia individual para qual a única saída seria o tratamento médico e buscarmos uma nova concepção em que a deficiência seja compreendida como uma situação de discriminação institucional coletiva entendida também como uma “linguagem de relações” (idem, p.13). Em situações sociais de encontro com o outro, observa Goffman, pessoas que vivenciam o estigma da deficiência em suas múltiplas faces têm mais habilidade para lidar com tais situações, visto terem maior probabilidade de se defrontar com elas em seu cotidiano, quando recebem frequentemente categorizações inadequadas. Conclui que apesar do mal-estar inicial, onde ficamos pouco à vontade, podem ocorrer mudanças significativas a partir dessa situação de encontro. Diante dessa concepção revisada a única resposta apropriada é a ação política, para que desta forma sejam modificados os valores que permeiam seu entendimento na sociedade.

Tais reflexões me remeteram à experiência retratada no fantástico documentário “*Crip Camp: Revolução pela Inclusão*” ([trailer](#)).

Um grupo de adolescentes com deficiência acampados em *Camp Jened* (final da estrada de Woodstock) começaram uma revolução. Transformaram-se em ativistas e conseguiram mudar a legislação de acessibilidade nos Estados Unidos, com a aprovação da Lei de Reabilitação de 1973, que criou e estendeu os Direitos Civis às pessoas com deficiência, possibilitando o acesso à educação, ao emprego e aos diversos ambientes sociais. O Brasil, desde agosto de 2009, se tornou signatário da *Convenção Internacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Organização das Nações Unidas*, promulgada em 2006, cujo propósito é promover, proteger e assegurar o exercício pleno e equitativo de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais para as pessoas com deficiência e o respeito pela sua dignidade inerente. Porém, estamos distantes de colocar esses direitos em prática. Para tanto, é preciso ir além da formulação do ordenamento jurídico em busca da implementação de ações destinadas a estimular a mobilização social e a resistência coletiva diante do estigma e da discriminação.

Utilizando Erving Goffman como referencial teórico inicial, podemos pensar sobre o estigma como uma espécie de processo social, fundamentalmente ligado ao poder e à dominação que resultam em desigualdades sociais e econômicas, nossa principal mazela social. Eis o nosso grande desafio, passarmos da teoria à práxis, dos resultados de nossos estudos e pesquisas às implicações políticas com potencial para transformar as estruturas e processos que produzem e reproduzem o estigma.

■ ■ ■

Referência

Goffman, Erving. *Estigma: Notas sobre a Manipulação da Identidade Deteriorada*. Rio de Janeiro: Zahar, 1988.

OBS. Os textos expressam a opinião de seus autores, não necessariamente coincidente com a dos coordenadores do Blog e dos participantes do Fórum Intersindical. A cada reunião ordinária, os textos da coluna Opinião do mês são debatidos, suscitando divergências e provocando reflexões, na perspectiva de uma arena democrática, criativa e coletiva de encontros de ideias em prol da saúde dos trabalhadores.